

Memorando 1665/2024 - DEAS/SESMA/PMB

Belém, 10 de dezembro de 2024.

Do: Departamento de Ações em Saúde/SESMA
Para: Núcleo de Contratos/SESMA

Ao Núcleo de Contratos da SESMA,

Considerando a demanda solicitando manifestação deste Departamento de Ações em Saúde quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato nº 030/2022/USF CANAL DE SÃO JOAQUIM/ SESMA /PMB/CELINA ROSA DE MOURA BARRA.

Considerando a essencialidade do serviço promovido na **USF CANAL DE SÃO JOAQUIM** e considerando a necessidade de permanecimento no imóvel atual para a efetiva prestação do serviço de Atenção Básica à Saúde, nos manifestamos pela **prorrogação do contrato 030/2022, pelo período de 12 (doze) meses.**

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



VITOR NINA DE LIMA
Diretor do Departamento de Ações em Saúde
DEAS/SESMA/PMB
Portaria nº 117/2021 Gabs/Sesma

TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 030/2022

Eu, **CELINA ROSA DE MOURA BARRA**, brasileira, portador do RG nº 1554444 SSP/PA e CPF nº 159.491.762-00, residente e domiciliado na Rua Angustura, nº 155, Bairro Sacramento, CEP: 66.120-230, Belém/PA, na condição de **Locador**, **concordo com a prorrogação do Contrato nº 030/2022** a partir de **09/02/2023**, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Travessa Angustura, nº 155, entre Senador Lemos e Pedro Álvares Cabral, Bairro: Sacramento, CEP: 66.120.230, Belém/PA, de propriedade da **Locadora**, o qual funciona a sede da **Unidade São Joaquim/USF/SESMA**.

PAULA CAROLINE
VONLOHRMANN
BARRA

CRUZ:02259291201

CELINA ROSA DE MOURA BARRA
LOCADOR

Belém PA, 12 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital
por PAULA CAROLINE
VONLOHRMANN BARRA

CRUZ:02259291201

Dados: 2024.12.17 14:53:33
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

14 de janeiro de 2025

GDOC: 26076/2021

Ao: CONTROLE INTERNO

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária referente prorrogação da vigência do Contrato 030/2022, a ser firmado com a Sra. CELINA ROSA DE MOURA BARRA, cujo objeto é locação de imóvel para à instalação e funcionamento da Unidade São Joaquim/USF/SESMA, por mais 12 (doze) meses a partir de 09/02/2025 com término previsto para 09/02/2026, no valor mensal de R\$ 9.472,32 perfazendo um valor global de R\$ 113.667,84. Conforme MINUTA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 030/2022– SESMA/PMB e PARECER JURIDICO Nº 42/2025– NSAJ/SESMA/PMB.

Elemento de despesa: 33.90.36

Função Programática: 2.09.22.10.301.0001.

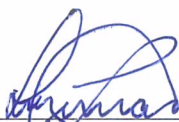
Atividade: 1169

Fonte: 1600010000

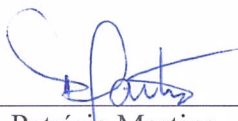
Sub Ação: 001

Tarefa: 003

Obs.: Após tramites solicito retorno dos autos para pedido de Quota.



Luzimar Sousa
FMS/SESMA



Patrícia Martins
Coord. FMS/SESMA

PROCESSO Nº 26076/2021

TIPO DE PROCESSO: T. A. CONTRATO DE LOCAÇÃO

DESPACHO

Acolho o parecer jurídico nº 042/2025 – NSAJ/SESMA e o parecer do Núcleo de Controle Interno nº 010/2025 – NCI/SESMA e APROVO a MINUTA DO TERECEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 030/2022, celebrado com a Sra. CELINA ROSA DE MOURA BARRA, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Travessa Angustura, nº 155, entre Senador Lemos e Pedro Álvares Cabral, Bairro: Sacramento, CEP: 66.120.230, Belém/PA, de propriedade da LOCADORA destinada à instalação e funcionamento da Unidade São Joaquim/USF/SESMA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses** a partir de **09/02/2025 com término previsto para 09/02/2026**.

O valor mensal do presente Termo Aditivo permanecerá no valor de R\$ 9.472,32 (Nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor global de R\$ 113.667,84 (Cento e treze mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas e condições, do Contrato Original ora aditado, ficando este Décimo Segundo Termo Aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

Ao **Núcleo de Contratos** para providencias

Belém, 23 de janeiro de 2025.



Rômulo Simão Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde/SESMA
Decreto Nº 113.391/2025